



O Boletim SICOM é um instrumento de divulgação que visa orientar o jurisdicionado acerca do envio de informações ocorridas por meio do sistema, sendo publicado quinzenalmente em versão digital e disponibilizado no Portal do TCEMG.

CONTABILIZAÇÃO DO REPASSE AO PODER LEGISLATIVO NO SICOM (ART. 29-A DA CF/88)

ORIENTAÇÕES

- O repasse efetuado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo deve ser registrado em Transferências Intragovernamentais (recebidas) nas Variações Patrimoniais Aumentativas por este e em Transferências Intragovernamentais (concedidas) nas Variações Patrimoniais Diminutivas pelo Executivo, conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional e do TCEMG (Consulta n. 896.488).
- Na remessa da Câmara Municipal ao SICOM, o valor recebido do Poder Executivo deve ser informado nos arquivos “EXT – Receitas e Despesas Extraorçamentárias (exceto Restos a Pagar) e Transferências Financeiras” e “CTB – Contas Bancárias”, obedecendo aos seguintes códigos:

No registro 10 – Cadastro de extraorçamentárias **do arquivo EXT:**

- campo tipo de lançamento: 04 – Transferências Financeiras;
- campo subtipo do lançamento: 0001 – Repasse à Câmara.

No registro 21 – Receitas e despesas extraorçamentárias **do arquivo EXT:**

- campo categoria: 1 – Receita.

No registro 21 – Detalhamento da movimentação das Contas Bancárias do arquivo CTB:

- campo tipoEntrSaida: 12 – Transferência financeira recebida de outro órgão.

- Na remessa da Prefeitura Municipal ao SICOM, o valor do repasse efetuado ao Poder Legislativo deve ser informado no arquivo “EXT – Receitas e Despesas Extraorçamentárias (exceto Restos a Pagar) e Transferências Financeiras” e “CTB – Contas Bancárias”, obedecendo aos seguintes códigos:

No registro 10 – Cadastro de extraorçamentárias:

- campo tipo de lançamento: 04 – Transferências Financeiras;

- campo subtipo do lançamento: 0001 – Repasse à Câmara.

No registro 21 – Receitas e despesas extraorçamentárias:

- campo categoria: 2 – Despesa.

No registro 21 – Detalhamento da movimentação das Contas Bancárias do arquivo CTB:

- campo tipoEntrSaida: 13 – Transferência financeira para outro órgão

FIQUE ATENTO!

ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS OBSERVADAS:

1. informar o repasse ao legislativo como receita orçamentária da Câmara (natureza 1723.99.00 – Outras Transferências dos Municípios);
2. deixar de informar o repasse à Câmara;
3. informar o repasse à Câmara com tipo diferente de “04 – Transferências Financeiras” e subtipo diferente de “0001 – Repasse à Câmara”, conforme definido no leiaute.
4. informar o repasse à Câmara com tipo diferente de “13 – Transferência financeira para outro órgão” no arquivo CTB da Prefeitura Municipal.
5. informar o repasse recebido do Poder Executivo com tipo diferente de “12 – Transferência financeira recebida de outro órgão” no arquivo CTB da Câmara Municipal.